

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 42, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico II – Educação a Distância.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.001835.2019-80, apreciado na 22º Reunião Extraordinária, em 7 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico II – Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 03/06/2020 07:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124873 Código de Autenticação: cf501bc1df



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br